

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

**Promove alteração no Regimento Interno
da Câmara Municipal de Sinop – MT.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do §6º do artigo 29 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.....

.....

§6º Compete à Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos opinar especialmente em proposições que versem sobre:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de julho de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente